



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

APOSTILAMENTO

3ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 33/2024 SMDSC

O Município de Santa Luzia inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio da gestora de parceria Ana Paula Santos Carvalho, matriculada sob nº. 38.473, nomeada pela Portaria sob nº. 30/2024 certifica do 3º Apostilamento com Termo de Fomento - TF sob nº. 33/2024, em processamento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI sob nº. 24.20.000000960-5, no qual a Organização da Sociedade Civil - OSC, Associação de Promoção Humana Divina Providência, inscrita no CNPJ sob nº. 00.981.069/0014-68 cujo Projeto Artesanato - EcoInclusão Produtiva segue em execução e, por oportuno, pugna pelo apostilamento do Plano de Trabalho, a saber:

A instituição solicita, observado o orçamento descrito no Plano de Trabalho, o apostilamento para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria. O valor solicitado é de R\$4.076,99 (quatro mil e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), composto por R\$ 4.030,45 (quatro mil e trinta reais e quarenta e cinco centavos) referentes ao saldo remanescente e R\$46,54 (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) advindos do saldo de rendimento.

Serão necessários R\$4.466,67 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para custear o salário do facilitador. Assim, o valor disponível para a prorrogação (R\$ 4.076,99) será capaz de custear 91% das despesas. O valor restante, de R\$ 389,68, será custeado pela própria unidade.

Após análise do pleito e avaliação, foi apurada a viabilidade de prosseguir com a ação proposta pela OSC, Associação de Promoção Humana Divina Providência, uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretará prejuízos à execução do referido Termo de Fomento, haja vista que a justificativa apresentada demonstra que o respectivo apostilamento potencializará as atividades do Projeto e o cumprimento do Plano de Trabalho em relação aos serviços ofertados.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com o Decreto Municipal sob nº. 3.315 de 2018, consubstanciado nos artigos 32, II e 32-I, II, "c", § 7º.

Atenciosamente,

Ana Paula Santos Carvalho

Gestora de Parcerias

Santa Luzia, em 02 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Carvalho, Servidor Público**, em 04/07/2025, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0195624** e o código CRC **B572CD2A**.